



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

COMARCA DE LISBOA

JUÍZO CENTRAL CÍVEL DE ALMADA (2022)

Análise da realidade (especifica do juízo e Unidades orgânicas)	Consulta dos dados estatísticos	Fonte	CITIUS Estatística Oficial: Processos pendentes: 519 (Entrados - 302 / Findos - 221) Estatística de Secretaria: Processos pendentes: 858 (Entrados - 233 / Findos - 303)		
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	Dados referentes ao período compreendido entre 01.01.2021 a 17.09.2021	
			JUIZ TITULAR		
			ADMINST. JUDICIARIO		
			SECRETARIA		
	Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	20.09.2021		
		JUIZ TITULAR			
		ADMINST. JUDICIARIO			
		SECRETARIA			
	Identificação de constrangimentos	Não obstante todo o esforço desenvolvido com vista ao cumprimento dos objetivos, não foram os mesmos alcançados, muito devido à situação pandémica que voltámos a atravessar entre 22 de Janeiro de 2021 e 05 de Abril de 2021. Os processos cíveis estiveram suspensos na sua tramitação desde 22 de Janeiro de 2021 e até 05 de Abril de 2021, sendo que apenas foram tramitados os processos urgentes. Na sua esmagadora maioria, as audiências e diligências agendadas em processos não urgentes não foram realizadas porque os Ilustres Mandatários ou não dispunham de meios para a realização de audiência de julgamento à distância ou opunham-se à sua realização alegando que se mostrava essencial a realização de audiência presencialmente. A conjugação da situação pandémica com o elevado número de processos entrados não permitiu que, de modo geral, fossem atingidos os objetivos propostos. Tudo visto, estando subtraído ao controlo do juiz, o volume de entradas e a situação conjuntural pandémica influenciaram de forma significativa os números vertidos na estatística oficial. No presente ano, às dificuldades já assinaladas vem juntar-se o decréscimo do número de funcionários judiciais em exercício de funções neste Juízo, que condiciona sobremaneira a realização do serviço, levando as Exmas. Senhoras Juízes (cuja competência, capacidade e dedicação se mostra bem firmada pelas provas dadas ao longo das suas carreiras) a declararem que consideram ser impossível fixar quaisquer objetivos atinentes à redução ou simplesmente à manutenção da pendência processual.			

Observações:

COMARCA DE LISBOA

METAS A ATINGIR		AÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
OBRIGATÓRIAS	Qualitativas	Redução ou não aumento da pendência	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Findar processos em número igual aos processos entrados, no mesmo período temporal.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Proceder à movimentação e tramitação regular dos processos.		
		Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências	JUIZ PRESIDENTE	Encontrar espaços alternativos para a realização de diligências.	Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Manter o agendamento com a dilação máxima de cinco meses.		
	ADMINST. JUDICIARIO					
	SECRETARIA		Tramitação e conclusão nos processos de modo a poderem ser agendados no prazo fixado como objetivo.			
	Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos e com uma natureza mais sensível	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Priorização dos processos relativos a acidentes de viação.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Aferir junto das entidades, pelo cumprimento das perícias ou informações solicitadas a organismos oficiais (LPC, LNEC, CML e IML); Aferir junto da DGAJ o cumprimento das cartas rogatórias; Seguimento a nível informático dos processos que originaram a suspensão por causa prejudicial.		
Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena		JUIZ PRESIDENTE				
		JUIZ TITULAR				
		ADMINST. JUDICIARIO				
		SECRETARIA				